os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

11 — Os candidatos em exercício de funções no Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes no ponto 8, alíneas *b*), *c*), *d*) e *e*) desde que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

12 — Apenas serão considerados pelo júri, para a apreciação do mérito dos candidatos, os cursos ou acções de formação que os mesmos invoquem possuir, comprovados através de fotocópia de documento.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no respectivo aviso implica a exclusão dos candidatos nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito (cf. artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

16 — As listas de candidatos serão publicadas nos termos conjugados no n.º 2 do artigo 33.º e nos n.os 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos n.os 1 a 4 do artigo 38.º e no artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — João Paulo Palma Antunes Cavaco, Chefe de Divisão de Informática do DPP.

Vogais efectivos:

Licenciada Eva Bárbara Borowczyk Moreira Martins, especialista de informática do grau 3, nível 2.

Licenciado António Miguel Veigas Simão, Especialista de Informática grau 2 nível 2.

Vogais suplentes:

Licenciada Helena Paula Menezes Hungria Pimenta Costa, especialista de informática do grau 2, nível 1.

Licenciado, Augusto Rui Cachapa Trindade, especialista de informática do grau 2, nível 1.

25 de Agosto de 2008. — A Directora-Geral, *Manuela Proença.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 22481/2008

Certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de taxímetros n.º 101.21.08.6.037

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1 alínea *c*) do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, para efeitos da aplicação da Portaria n.º 1020/83, de 6 de Dezembro, é reconhecida a qualificação à empresa MT — Mecânica de Taxímetros, Lda., R. Possidónio da Silva, 40-42, 1350-248 Lisboa, como Reparador e Instalador de taxímetros, estando autorizado a realizar as 1.ª e 2.ª fases da Primeira Verificação a taxímetros novos e reparados e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos de aprovação de modelo.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de taxímetros n.º 101.21.95.6.055, publicado no *Diário da República,* I2.ª série, n.º 256, de 6 de Novembro de 1995.

6 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos.*

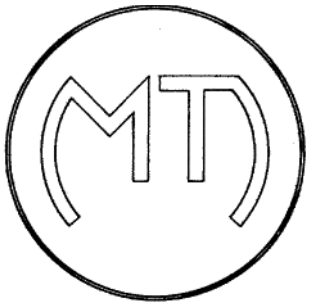

300661927

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 22482/2008

Por motivos supervenientes revogo o meu despacho de 13 de Agosto de 2008 que autorizou a abertura de um concurso interno de acesso misto destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho da categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, ficando, consequentemente, sem efeito, o respectivo aviso de abertura (Aviso n.º 22291/2008), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 22 de Agosto de 2008.

22 de Agosto de 2008. — A Secretária-Geral, *Luísa Dangues Tomás.*

Direcção-Geral de Pescas e Aquicultura

Direcção de Serviços de Administração

Rectificação n.º 1949/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho (extracto) n.º 21808/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 21 de Agosto de 2008, a p. 36 866, relativo à nomeação em comissão de serviço no cargo de Directora de Serviços, rectifica-se que onde se lê «de Estruturas e Economia da Pesca» deve ler-se «de Informação e Gestão da Actividade».

22 de Agosto de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Fernanda Guia.*

Inspecção-Geral da Agricultura e Pescas

Despacho (extracto) n.º 22483/2008

Por despacho do Inspector-Geral da Agricultura e Pescas, de 2008-08-25, proferido ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, e dos n.os 1, alínea *b*) e 2 do artigo 7. do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e depois de obtido o parecer favorável, previsto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 7.º do citado diploma, procedeu-se às reclassificações profissionais das seguintes funcionárias:

Chefe de secção, do mapa de pessoal da Inspecção-Geral da Agricultura e Pescas, Maria Perpétua Vieira Horta, reclassificada para a carreira de inspector-adjunto, na categoria de inspector-adjunto especialista, 3.ª posição remuneratória, índice 370, do mesmo mapa de pessoal;

Assistente administrativo especialista, do mapa de pessoal da Inspecção-Geral da Agricultura e Pescas, Fernanda Cristina de Oliveira Mendes Rodrigues, reclassificada para a carreira de inspector-adjunto, na categoria de inspector-adjunto, 3.ª posição remuneratória, índice 270, do mesmo mapa de pessoal.

As presentes reclassificações estão isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

25 de Agosto de 2008. — O Inspector-Geral, *João Correia de Oliveira.*